



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ  
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Projeto de Lei Ordinária nº 2/2026

## 1) RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 2/2026, de autoria do Raphael Amaral Lima Braga, que dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Conscientização de Prevenção de Acidentes com Escorpiões no município de Armação dos Búzios.

A proposição esteve em pauta na Sessão Ordinária do dia 03 de fevereiro de 2026, sendo encaminhada para a CCJR, para análise no tocante aos aspectos constitucionais legal e regimental, conforme art. 71 do Regimento Interno da Câmara Municipal. É o relatório.

## 2) VOTO

A matéria insere-se no âmbito da competência legislativa municipal para tratar de assuntos de interesse local, bem como para promover políticas públicas voltadas à proteção da saúde e à prevenção de riscos sanitários, nos termos dos arts. 23, II, 30, I e II, e 196 da Constituição Federal.

A proposição possui natureza programática e orientativa, instituindo diretrizes para ações de conscientização e prevenção, sem criar cargos, órgãos ou obrigações administrativas que impliquem ingerência na organização da Administração Pública ou vício de iniciativa. Quanto à redação final, o projeto de lei atende ao disposto na Lei Complementar nº. 95/98.

Ante o exposto, voto pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei Ordinária nº 02/2026.

Armação dos Búzios/RJ, 06 de março de 2026.

AURELIO BARROS AREAS  
Relator



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ  
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

**PARECER**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, concorda, por unanimidade, com o voto apresentado pelo Relator ao Projeto de Lei nº 2/2026. É o Parecer.

Armação dos Búzios/RJ, 06 de março de 2026.

FELIPE DO NASCIMENTO LOPES  
Presidente



AURELIO BARROS AREAS  
Vice-Presidente



RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA  
Membro



## ATA DE REUNIÃO

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação sob a Presidência do Vereador Felipe do Nascimento Lopes, presentes o Vice-Presidente Aurélio Barros Areas e o Membro Raphael Amaral Lima Braga, para análise do Projeto de Lei Ordinária nº 2/2026, de autoria do vereador Raphael Amaral Lima Braga, que dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Conscientização de Prevenção de Acidentes com Escorpiões no município de Armação dos Búzios. Aberta a reunião, foi apresentado o relatório e voto do relator, vereador Aurélio Barros que se manifestou pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa da matéria, considerando que o projeto trata de assunto de interesse local e institui diretrizes de caráter programático voltadas à promoção da saúde e prevenção de riscos sanitários, sem criar obrigações administrativas ou vícios de iniciativa. Após a leitura e discussão da matéria, os membros da Comissão deliberaram e aprovaram, por unanimidade, o voto do relator, manifestando-se favoravelmente ao Projeto de Lei Ordinária nº 2/2026, nos termos do parecer apresentado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão.

Armação dos Búzios/RJ, 06 de março de 2026.

FELIPE DO NASCIMENTO LOPES  
Presidente

  
AURÉLIO BARROS AREAS  
Vice-Presidente

  
RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA  
Membro